



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44)3218-3128 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 43/2024/SUPSAUDE - SECSAUDE

Maringá, 23 de julho de 2024.

Ilustríssimo Senhor

CRISTIAN MARCOS MAIA DA SILVA

Vereador

Avenida Papa João XXIII, 239

CEP: 87010-260 – Maringá/PR

Assunto: Resposta ao Requerimento 410/2024 - Possibilidade de instalação de aparelhos de ares-condicionados nos quartos do Hospital Municipal de Maringá Hospital Municipal de Maringá

Referência: Processo nº 01.02.00048689/2024.07

Ilustríssimo Vereador Cristian,

Em resposta ao Requerimento nº 410/204, a Secretaria de Saúde, juntamente com nossa equipe técnica do Hospital Municipal de Maringá, gostaríamos de expressar nosso total interesse na instalação de aparelhos de ar condicionado em todo o Hospital Municipal. Especialmente neste momento em que o Município de Maringá está construindo o Hospital da Mulher anexo ao complexo de saúde que abrange o Hospital Municipal, entendemos que é do interesse de todos os profissionais que aqui atendem os munícipes.

Acreditamos que a implantação de sistemas de ar condicionado não apenas proporcionará maior conforto, mas também contribuirá significativamente para a melhoria do atendimento prestado à comunidade. Nesse sentido, ficamos à disposição para colaborar com a Casa de Leis para fornecer as informações necessárias para esta iniciativa.

É importante mencionar que o engenheiro da Secretaria de Saúde, Sr. Gabriel Navachi, esteve recentemente no complexo de saúde acompanhado de uma equipe da COPEL para avaliar como melhorar a divisão de energia entre as unidades, o que demonstra nosso comprometimento em garantir condições adequadas para o funcionamento eficiente dessas instalações.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Suelen da Cunha Cardoso, Superintendente da Secretaria de Saúde**, em 23/07/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanoel Alexandre da Silva, Agente Administrativo (a)**, em 23/07/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 26/07/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4264826 e o código CRC **ACA88B39**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00048689/2024.07

SEI nº 4264826



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2721/2024 - GAPRE

Maringá, 26 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 410/2024 (SEI nº 3606343), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita se há possibilidade de determinar a instalação de aparelhos de ar-condicionado nos quartos do Hospital Municipal de Maringá Dra. Thelma Villanova Kasprovicz, anexamos o Ofício 43 (SEI nº 4264826) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4290573** e o código CRC **5DE04FC5**.